Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal TERMO DE CONTRATO para PREMIAÇÃO que visem a realização de AÇÕES CULTURAIS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em -** 23/08/2021 20:49

1º Questionamento:

"Pessoa Física pode indicar conta poupança ou obrigatoriamente deve ser conta corrente?"

Resposta:

De acordo com o item 13.1, os recursos serão repassados em quota única, por meio de transferência eletrônica, em conta bancária que deve estar em nome do proponente cultural classificado, indicado na ficha de inscrição no prazo de até 15 dias após a assinatura do Termo de Contrato.

Portanto, não há obrigatoriedade de ser uma conta corrente, podendo ser uma conta poupança, que deve estar claramente identificada como tal.

A natureza da conta (para pessoa física ou jurídica) deve ser correspondente à natureza do proponente (pessoa física ou jurídica).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello**, **Coordenador (a)**, em 24/08/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0010223619** e o código CRC **0C32A589**.

0010223619v2